PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA CULTURA

ATA N.º 1

No dia vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 9.30 horas, no edifício do Arquivo Municipal, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação de Câmara Municipal de Mealhada, em 12 de fevereiro de 2024, tendo estado presentes Dora Maria da Silva e Matos, Chefe de Setor da Cultura, na qualidade de presidente, Ana Lúcia Oliveira Morais, Técnica Superior, na qualidade de primeiro vogal efetivo, e Sandro Jorge Esteves Campos Carvalho, Técnico Superior; na qualidade de segundo vogal efetivo, para:

- Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal comum, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria;

- Aprovar os temas a abordar na prova de conhecimentos e definir o tipo de prova a aplicar;

- Deliberar sobre os critérios da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências.

Considerando que, para além das funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP), as atividades inerentes ao posto de trabalho a preencher consistem no exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, e demais funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, designadamente:

- pesquisa, planeamento, programação, produção e avaliação de atividades culturais, aplicando métodos e processos de natureza técnica e científica específicos da gestão cultural;

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

- dinamização da área da cultura, captação e organização de eventos, articulação com outras entidades, nomeadamente, municípios ou outras entidades públicas e privadas, negociação e implementação de programas e projetos nas áreas da cultura;
- gestão e curadoria de projetos artísticos e culturais, com ativação de públicos e desenvolvimento com impacto na região;
- sensibilização da população local para o enriquecimento cultural da região, valorizando a cultura como uma componente fundamental do desenvolvimento pessoal e comunitário;
- apoio à atividade das associações culturais e acompanhamento da atividade desenvolvida pelos agentes culturais do concelho;
- apoio no planeamento e na gestão dos diversos equipamentos culturais municipais, de modo a promover a sua dinamização com a devida sustentabilidade;
- apoio técnico na definição e execução de políticas na área da cultura, designadamente no domínio da mediação/difusão do património museológico e arqueológico e conceção e realização de ações de extensão cultural;
- angariação de parcerias, nacionais e internacionais, para desenvolvimento e ativação dos públicos e dos projetos artísticos e culturais;
- conceção, produção e promoção e avaliação de projetos, produtos e eventos culturais, assim como parcerias com estruturas associativas e culturais;
- produção, edição e exposição de conteúdos, escritos, visuais e orais, gestão de informação, plataformas digitais e redes sociais, com sentido crítico e estético.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

O júri deliberou, por unanimidade, aplicar aos candidatos ao presente procedimento concursal os seguintes métodos de seleção, com as seguintes ponderações:

1. **Aos candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36.º da LTFP**:
   Prova de conhecimentos escrita - 70%;
   Avaliação psicológica (apto ou não apto);
   Entrevista de avaliação de competências - 30%;

2. **Aos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP** (salvo se afastados, por escrito, pelos candidatos, caso em que serão aplicados os métodos *supra* identificados):
   Avaliação curricular – 50%;
   Entrevista de avaliação de competências - 50%;

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

1. Métodos de Seleção a aplicar aos Candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36.º da LTFP ou aos Candidatos que, embora abrangidos pelo n.º 2 do Artigo 36.º da LTFP, optem, por escrito, pela aplicação destes métodos:

PROVA DE CONHECIMENTOS (PC): destina-se a avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, nos seguintes termos:

A prova será de natureza teórica, revestirá a forma escrita, será valorada na escala de 0 a 20 valores, considerando valoração até às centésimas, terá a duração de uma hora e trinta minutos, durante a qual poderá ser consultada a legislação de suporte abaixo indicada, desde que não anotada:

Legislação consultável:

- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;
- Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual;
- Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 fevereiro, na redação atual;
- Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual;
- Programa Europa Criativa (2021-2027), REGULAMENTO (UE) 2021/818 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 20 de maio de 2021
- Lei de bases do Património Cultural - Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, na redação atual;
- Lei de Proteção e Valorização do Património Cultural Imaterial (Lei n.º 107/2017, de 29 de agosto), na atual redação;
- Lei-Quadro das Associações Culturais e Recreativas (Lei n.º 33/2013, de 16 de maio), na redação atual;
- Lei do Espetáculo (Lei n.º 52/2013, de 25 de julho) , na redação atual;
- Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março), na redação atual;

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

- Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, na redação atual;

Todas as referências aos diplomas legais mencionados, entende-se feita para a legislação/alterações e/ou versão mais recente em vigor. Não é permitida a utilização de equipamento informático/eletrónico, para consulta da legislação durante a prova, nem de legislação anotada.

Para a prova teórica também deverá ser considerada a bibliografia a seguir apresentada, a qual não poderá ser consultada:

- Plano de Ação Estratégico Municipal da Mealhada (disponível em: https://www.cm-mealhada.pt/ficheiros/camara/outrosdoc/paem.pdf);
- Cineteatro Messias: (disponível em: https://cineteatromessias.cm-mealhada.pt/)
- Cultura Mealhada (disponível em: https://www.cm-mealhada.pt/menu/296/cultura)
- Marques, Maria Alegria - Concelho de Mealhada: terras de verde e de ouro. Paredes: Reviver, 2002
- Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), disponível em: www. https://ods.pt/
- Estratégia regional de Cultura 2030 - CULTURA, CRIATIVIDADE E RESILIÊNCIA DOS TERRITÓRIOS Direção Regional de Cultura do Centro, 2020, disponível em: https://www.culturacentro.gov.pt/
- Carta de Porto Santo - A cultura e a promoção da democracia: para uma cidadania cultural europeia, disponível em: https://www.culturaportugal.gov.pt/media/9190/pt-carta-do-porto-santo.pdf
- Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), disponível em https://www.gepac.gov.pt/
- Plano Nacional das Artes, disponível em: https://www.pna.gov.pt/

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP): A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, caraterísticas de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o seguinte perfil de competências - elenco de competências e dos comportamentos que estão diretamente associados ao posto de trabalho, identificados como os mais relevantes para um desempenho de qualidade, com base na análise da função e do contexto profissional em que a mesma se insere:

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Características de personalidade:

I. Característica personalidade 1 (CP 1) – Responsabilidade

II. Característica personalidade 2 (CP 2) – Cordialidade

III. Característica personalidade 3 (CP 3) – Perseverança

IV. Característica personalidade 4 (CP 4) – Autoconfiança

Competências comportamentais:

I. Competência comportamental 1 (CC1) – Proatividade

II. Competência comportamental 2 (CC2) – Capacidade de adaptação

III. Competência 2 (CC 3) – Aptidão para trabalhar em equipa

IV. Competência 3 (CC 4) - Tolerância à pressão

V. Competência 4 (CC 5) – Sentido crítico

A avaliação psicológica será efetuada por entidade especializada, através de uma abordagem multimétodo, podendo comportar uma ou mais fases, sendo valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, com vista a uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através das descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidatado.

O presente método de seleção é avaliado numa escala de 0 a 20 valores.

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF): Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resulta das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

CF = 70% PC + AP (APTO/NÃO APTO) + 30% EAC

Em que:

CF: Classificação final

PC: Prova de conhecimentos

AP: Avaliação psicológica

EAC: Entrevista de avaliação de competências

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

2. Métodos de seleção a aplicar aos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP:

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC): expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica, o percurso profissional e a relevância da experiência adquirida, a formação realizada e a avaliação de desempenho obtida, resultando a classificação deste método de seleção da aplicação da seguinte fórmula:

AC = (25% HA + 25%FP + 25%EP + 25%AD) / (4)

Em que:
AC: Avaliação curricular
HA: Habilitação académica
FP: Formação profissional
EP: Experiência profissional
AD: Avaliação do desempenho.

Habilitação académica (HA) ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, considerando-se os seguintes valores:

Grau académico	Valoração
Licenciatura na área exigida, pós Bolonha	10 valores
Licenciatura na área exigida, pré Bolonha	12 valores
Mestrado na área exigida, pós Bolonha	12 valores
Mestrado na área exigida, pré Bolonha	16 valores
Doutoramento na área exigida,	20 valores

Formação profissional (FP) em que serão ponderadas as ações de formação profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, efetuadas nos últimos dez anos, sendo este parâmetro valorado do seguinte modo:

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

N.º de horas de formação profissional relevante	Valoração
Sem formação relevante	0 valores
Até 50 horas	10 valores
Mais de 50 horas até 100 horas	12 valores
Mais de 100 horas até 150 horas	14 valores
Mais de 150 horas até 200 horas	16 valores
Mais de 200 horas até 250 horas	18 valores
Mais de 250 horas	20 valores

Nas ações de formação (cursos de formação de pequena, média e longa duração, seminários, palestras, encontros, jornadas e conferências) em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de sete horas por cada dia de formação, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. Na ausência de qualquer discriminação da duração em horas ou em dias, é atribuído um total de 3 horas e 30 minutos.

Experiência profissional (EP): Neste parâmetro apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, que se encontre devidamente comprovado, nos seguintes termos:

Tempo de serviço	Valoração
< 2 anos	4 valores
≥ 2 anos e < 4 anos	8 valores
≥ 4 anos e < 6 anos	12 valores
≥ 6 anos e < 8 anos	16 valores
≥ 8 anos e < 10 anos	18 valores
≥ 10 anos	20 valores

Avaliação de desempenho (AD) relativa ao último biénio (ou na inexistência deste, a reportada ao ano mais recente), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar, resultando a classificação deste fator da aplicação dos seguintes níveis classificativos, de acordo com o disposto em vigor para este efeito

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

(Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação, a qual estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP):

Avaliação final SIADAP	Valoração
1 – 1,999	0 valores
2 – 2,499	6 valores
2,50 – 2,999	8 valores
3 – 3,499	10 valores
3,5 – 3,999	12 valores
4 – 4,499	14 valores
4,5 – 4,999	16 valores
5	18 valores
Desempenho relevante com mérito (Menção desempenho Excelente)	20 valores
Sem avaliação do desempenho por facto não imputável ao candidato	10 valores

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Será avaliada, classificada e valorada de acordo com o definido para o mesmo método a aplicar aos candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36.º da LTFP ou aos candidatos que, embora abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, optem, por escrito, pela aplicação desses métodos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF): Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resulta das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

CF = 50% AC + 50% EAC

Em que:

CF: Classificação final

AC: Avaliação curricular

EAC: Entrevista de avaliação de competências

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios.
2) É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, ou seja classificado como não apto na prova psicológica, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.
3) A falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.
4) Em caso de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria e, subsistindo o empate, a ordenação será efetuada, de forma decrescente, do seguinte modo:

a) Em função da valoração obtida no primeiro método de seleção utilizado;

b) Em função do maior tempo de experiência profissional relativamente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Presidente do Júri	1.º Vogal	2.º Vogal
Assinado por: **DORA MARIA DA SILVA E MATOS** Num. de Identificação: 09818054 Data: 2024.02.23 12:30:48+00'00'	Assinado por: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAIS** Num. de Identificação: 11305281 Data: 2024.02.23 16:15:10+00'00'	Assinado por: **Sandro Jorge Esteves de Campos Carvalho** Num. de Identificação: 12495758 Data: 2024.02.23 16:40:48+00'00'
(Dora Matos)	(Ana Lúcia Morais)	(Sandro Carvalho)

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382